



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 108

Brasília-DF, 10 de junho de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Júlio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

**Superintendente Regional no Estado do Acre**  
Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**  
Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**  
André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**  
Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**  
Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**  
Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**  
Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**  
José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**  
Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**  
Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**  
Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**  
Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**  
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**  
Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**  
Luiz Antonio Ehret Garcia

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR .....</b>	<b>5</b>
<b>CORREGEDORIA</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIAS SETORIAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>6</b>
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	6
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>7</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS</b>	<b>7</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>9</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO</b>	<b>10</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ</b>	<b>14</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ</b>	<b>16</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ</b>	<b>17</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>	<b>17</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	<b>18</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA</b>	<b>20</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>	<b>21</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE</b>	<b>22</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS</b>	<b>24</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 3542, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUIZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.029217/2024-96, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 3.526, de 18 de julho de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 139, de 22 de outubro de 2024)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 2403, de 10 de abril de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 070, de 11 de abril de 2025)

**Art. 2º MANTER** a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
<b>CARLOS ALBERTO DOS SANTOS</b>	Agente Administrativo	1126951	Presidente
<b>ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	1571251	Membro
<b>ARLINDO PIRES LOPES</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	1524846	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO**  
Corregedor

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTRARIA Nº 3539, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023, e o disposto no processo n.º 50600.015238/2025-13, resolve o seguinte:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EWERTON BATISTA MACHADO SILVA**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n.º 3443648, para substituir a função de Chefe do Setor de Gestão da Infraestrutura das Unidades Descentralizadas, código FCE 1.02, da Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, vinculada à Coordenação - Geral de Tecnologia da Informação, vinculada à Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA Nº 3394, DE 30 DE MAIO DE 2025**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n. 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no processo n. 50600.015323/2025-73, resolve o seguinte:

Art. 1º **FICA AUTORIZADO** o servidor **VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR**, matrículas DNIT n. 4404 e SIAPE n. 2061456, CNH: \*\*\*91365\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotado na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**

#### **PORTARIA Nº 3532, DE 07 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24 de 04 de fevereiro de 2025, seção 1, páginas 69 e 70, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.032863/2022-79.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-052/2024, firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio a operação de controle de tráfego por meio de Pontos de Controles, previamente definidos pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, na rodovia BR-319/AM, km 111,00 e km 588,00.

Gestor	Titular: <b>ORLANDO FANAIA MACHADO</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 109719-2 Substituto: <b>GUSTAVO FREDERICO BOERGER</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 206158-7
Fiscal Técnico	Titular: <b>ANDRÉ FILIPPE FARIAS DE OLIVEIRA</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 3443045 Substituto: <b>EUDE DE PAULA REBELO</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 3442952
Fiscal Administrativo	Titular: <b>EUDE DE PAULA REBELO</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 3442952 Substituto: <b>ANDRÉ FILIPPE FARIAS DE OLIVEIRA</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 3443045

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 4722, publicada no B.A. 191, de 02/10/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 3525, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, seção 1, páginas 69 e 70, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50601.000687/2025-49.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-225/2025, firmado com a empresa **AMAZÔNIA NAVEGAÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a execução de serviço emergencial de transporte fluvial de cargas, como combustíveis, gêneros alimentícios e outras, por conjunto de balsas e empurreadores, no trecho Humaitá-Novo Aripuanã e no trecho Novo Aripuanã-Prainha/Apuí.

Gestor	Titular: <b>ORLANDO FANAIA MACHADO</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 109719-2
	Substituto: <b>GUSTAVO FREDERICO BOERGER</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 206158-7
Fiscal Técnico	Titular: <b>EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA</b> : Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula Siape 266607-1
	Substituto: <b>ROBERTO DE MENEZES PAIVA</b> : Agente Administrativo, Matrícula Siape 330685-8
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ROBERTO FERNANDES E SILVA</b> : Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula Siape 110391-7
	Substituto: <b>ROBERTO DE MENEZES PAIVA</b> : Agente Administrativo, Matrícula Siape 330685-8

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****TERMO DE APROVAÇÃO**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições e o constante no Processo n.º 50612.003287/2022-13 e,**

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução/DNIT nº 08 de 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO as Análises feita na Nota Técnica 34 (21242110) e no Ofício 123513 (21245489);

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 1ª Adequação (21240379 e 21240388) do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-060/GO

**Trecho:** DIV DF/GO - ENTR GO-050 (DIV GO/MS)

**Subtrecho:** Entr. GO-217 (P/ MAIRIPOTABA) – ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)

**Segmento:** km 226,60 ao km 304,40

**Extensão:** 77,80 km

Art. 2º A 1ª Adequação (21240379 e 21240388) somente terá seus efeitos válidos após a celebração do respectivo termo aditivo.

Art. 3º **REVOGAR** o Termo de Aprovação (21047897) em virtude das justificativas colocadas na Nota Técnica 34 (21242110).

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 3534, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 11 de 16/01/2020, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e considerando o constante dos autos do Processo nº 50615.001035/2025-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **BRENO PEREIRA ALMEIDA**, Analista Administrativo/Contador, Matrícula SIAPE nº 2063081; **DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1166851 e **JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE**, Analista Administrativo, Matricula SIAPE nº 1193075 para comporem a Equipe de Planejamento para contratação da solução mais apta a gerar o resultado mais vantajoso para a SRE-MA/DNIT quanto aos serviços de manutenção da frota oficial da SR-MA com fundamento na Lei 14.133/2021.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco.
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA**  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 3535, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no processo nº 50619.000841/2025-93, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a Analista de Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **LUCAS ASSUMPÇÃO OSHIRO**, matrícula/DNIT nº 5598-0, como fiscal técnico do Contrato nº 263/2025, firmado com o **CONSÓRCIO EGETRA JF**, cujo objeto é a Elaboração do Projeto Básico de Engenharia para a contratação Semi-Integrada de empresa para elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da BR-419/MS - Lote 02. E como substituto, nos afastamentos e/ou impedimentos do fiscal titular, o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **RICARDO DE MELLO SCALIANTE**, matrícula/DNIT nº 4990-5.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a **COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE**.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**  
Superintendente Regional

**Assistência Pré-Escolar**

Em, 23/05/2025

**PEDRO ANDRE RODRIGUES SAULNIER DE PIERRELEVÉE**, mat. DNIT nº 5058.0, vigência: a partir de 17/05/2025, Dependente: [REDACTED], menor sob guarda ou tutela. Processo nº 50610.000561/2025-65.

**Auxílio-Natalidade**

Em, 23/05/2025

**PEDRO ANDRE RODRIGUES SAULNIER DE PIERRELEVÉE**, mat. DNIT nº 5058.0, Dependente: [REDACTED], menor sob guarda ou tutela. Processo nº 50610.000561/2025-65.

**Diárias**

Em 30/05/2025

**ADRIANO DE MELO**, mat. DNIT nº 6191.3, período 1: de 21/05/2025 a 23/05/2025, deslocamento: Porto Alegre-RS/Vacaria-RS/Passo Fundo-RS/Cruz Alta-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 837,50; PCDP: 03049/25; TOTAL: R\$ 837,50.

**CATARINA SILVEIRA MUÑOZ**, mat. DNIT nº 2948.3, período 1: de 06/05/2025 a 08/05/2025, deslocamento: Porto Alegre-RS/São José dos Ausentes-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 837,50; PCDP: 002975/25; TOTAL: R\$ 837,50.

**DANIEL BENCKE**, mat. DNIT nº 4175.0, período 1: de 06/05/2025 a 08/05/2025, deslocamento: Vacaria-RS/São José dos Ausentes-RS/Vacaria-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 837,50; PCDP: 002888/25; TOTAL: R\$ 837,50.

**EDUARDO DUBAJ**, mat. DNIT nº 5673.1, período 1: de 05/05/2025 a 06/05/2025, deslocamento: Porto Alegre-RS/Cachoeira do Sul-RS/Rio Pardo-RS/Santa Cruz do Sul-RS/General Câmara-RS/Bom Retiro do Sul-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 1,5, valor R\$ 502,50; PCDP: 002640/25; TOTAL: R\$ 502,50.

**ERAILDES MACHADO VIÇOSA**, mat. DNIT nº 6188.3, período 1: de 26/05/2025 a 30/05/2025, deslocamento: Uruguaiana-RS/Alegrete-RS/Rosário do Sul-RS/São Gabriel-RS/São Borja-RS/Itaqui-RS/Uruguaiana-RS, quantidade: 4,5, valor R\$ 1.507,50; PCDP: 003033/25; TOTAL: R\$ 1.507,50.

**GILMAR RODRIGUES PACHECO**, mat. DNIT nº 3129.1, período 1: de 29/05/2025 a 30/05/2025, deslocamento: Porto Alegre-RS/Canguçu-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 1,5, valor R\$ 502,50; PCDP: 03636/25; TOTAL: R\$ 502,50.

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**, mat. DNIT nº 3393.6, período 1: de 26/05/2025 a 28/05/2025, deslocamento: Porto Alegre-RS/Brasília-DF/Porto Alegre-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 1.500,00; PCDP: 002878/25; TOTAL: R\$ 1.500,00.

**LUÍS ANTÔNIO RIBEIRO**, mat. DNIT nº 1512.1, período 1: de 29/05/2025 a 30/05/2025, deslocamento: Porto Alegre-RS/Canguçu-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 1,5, valor R\$ 502,50; PCDP: 03232/25; TOTAL: R\$ 502,50.

**LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS**, mat. DNIT nº 5052.0, período 1: de 21/05/2025 a 23/05/2025, deslocamento: Porto Alegre-RS/Vacaria-RS/Passo Fundo-RS/Cruz Alta-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 837,50; PCDP: 03050/25; TOTAL: R\$ 837,50.

**MARCELO ALVES TEIXEIRA**, mat. DNIT nº 3145.3, período 1: de 21/05/2025 a 23/05/2025, deslocamento: Porto Alegre-RS/Vacaria-RS/Passo Fundo-RS/Cruz Alta-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 837,50; PCDP: 003048/25; TOTAL: R\$ 837,50.

**RAFAEL ROSA HALLAL**, mat. DNIT nº 3245.0, período 1: de 20/05/2025 a 22/05/2025, deslocamento: Pelotas-RS/Porto Alegre-RS/Pelotas-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 950,00; PCDP: 03455/25; TOTAL: R\$ 950,00.

**RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO**, mat. DNIT nº 3216.6, período 1: de 21/05/2025 a 23/05/2025, deslocamento: Porto Alegre-RS/Vacaria-RS/Passo Fundo-RS/Cruz Alta-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 837,50; PCDP: 003051/25; TOTAL: R\$ 837,50.

### **Dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 04/06/2025

**EDER VALDIR SCHAEFER**, mat. DNIT nº 5054.7, período: 23/06, 24/06, 25/06, 26/06, 27/06 e 30/06/2025 - 6 (seis) dias. Processo nº 50610.000745/2023-63.

### **Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda**

Em, 23/05/2025

**PEDRO ANDRE RODRIGUES SAULNIER DE PIERRELEVÉE**, mat. DNIT nº 5058.0, Dependente: [REDACTED] filha, menor sob guarda ou tutela. Processo nº 50610.000561/2025-65.

**Licença Paternidade**

Em, 23/05/2025

**PEDRO ANDRE RODRIGUES SAULNIER DE PIERRELEVEE**, mat. DNIT nº 5058.0, período: 17/05/2025 a 21/05/2025. Processo nº 50610.000561/2025-65.

**Prorrogação de Licença Paternidade**

Em, 23/05/2025

**PEDRO ANDRE RODRIGUES SAULNIER DE PIERRELEVEE**, mat. DNIT nº 5058.0, período: 22/05/2025 a 05/06/2025. Processo nº 50610.000561/2025-65.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 3511, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.000888/2025-36.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Instituir o Grupo de Trabalho, com a finalidade de realizar análise técnica, financeira e documental aprofundada, visando à verificação da existência dos pressupostos legais e normativos necessários à instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, referente ao Contrato nº 02 00583/2010, firmado com a empresa **EGESA ENGENHARIA S/A**, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 98, de 27 de novembro de 2024, e demais normativos aplicáveis.

<b>Membros do Grupo de Trabalho</b>	Presidente, o servidor <b>CHAIRA LACERDA NEPOMUCENO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063334
	Membro, a servidora <b>ANDREY DA COSTA GONÇALVES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443426
	Membro, o servidor <b>BRUNO REIS FONSECA</b> , Analista Superior - Engenheiro, matrícula SIAPE nº 3250415

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho realizar:

I – Realizar análise detalhada dos aspectos técnicos, financeiros e documentais relacionados ao contrato citado;

II – Avaliar a ocorrência de possível dano ao erário, identificar os responsáveis e quantificar eventual débito, se houver;

III – Verificar a existência de nexo de causalidade entre a conduta dos envolvidos e o dano identificado;

IV – Elaborar relatório conclusivo com manifestação quanto à conveniência e oportunidade da instauração da Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa formal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 3536, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o constante do Processo n.º 50602.001205/2025-68.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CHAIRA LACERDA NEPOMUCENO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5065 e **JAIRO DE JESUS RABELO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4232, para juntos comporem a comissão incumbida de análise e verificação das propostas de preços para contratação emergencial na Rodovia BR-230/PA, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 96, Seção 1, Pág. 269, de 23/05/2025 (SEI nº 21236026), sobre o situação de erosões de bordo e risco a trafegabilidade e segurança em que se encontra a Rodovia BR-230/PA, Trecho: Div. TO/PA (Início Ponte S/Rio Araguaia) – Div. PA/AM (Igarapé Palmares), Subtrecho: Igarapé Preto – Jacareacanga, Segmento: km 1.512,09 – km 1.512,68; Extensão: 0,59 km, e em conformidade com o Despacho Decisório 939 (SEI nº 21389841).

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ****PORTRARIA Nº 3526, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 50609.000551/2025-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores como Agentes de Contratação - Pregoeiros e Equipe de Apoio, visando realização de licitação referente à Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-158/PR segmentos de Palmital a Laranjeiras do Sul e Pato Branco a Coronel Vivida e BR-373/PR segmento entre o Entroncamento da BR-277 (Três Pinheiros) a Coronel Vivida, sob jurisdição da Unidade Local de Pato Branco/PR, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO;

Agente de Contratação - Pregoeiros	Titular, o servidor <b>CARLOS HENRIQUE TASSI SIMIONI</b> , matrículas DNIT nº 4571 e SIAPE nº 2063810. Substituto, a servidora <b>BRUNA GUERREIRO SCHNEIDER MACHADO</b> , matrículas DNIT nº 4582 e SIAPE nº 2063178.
Equipe de Apoio	Titular, o servidor <b>SAMUEL MENA BARRETO PEREIRA</b> , matrículas DNIT nº 1283 e SIAPE nº.º 1211141; Titular, o servidor <b>PAULO ROBERTO MONTEGUTTE</b> , matrículas DNIT nº.º 1276 e SIAPE nº.º 0865347; Titular, a servidora <b>BRUNA GUERREIRO SCHNEIDER MACHADO</b> , matrículas DNIT nº.º 4582 e SIAPE nº.º 2063178.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Para os fins previstos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade imediatamente superior aos agentes é o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 3545, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o constante no Processo n.º 50618.001562/2022-12, resolve:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **LUIZ ANTONIO SOARES DE MELO**, Analista Administrativo, Matr./DNIT nº 3729-0, e como substituto, nas suas faltas e impedimentos eventuais, o servidor **ALEX EDMO SILVA DE LIMA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte, Matr./DNIT nº 4757-0, para fiscalizar os serviços objeto do Contrato nº 250/2023, que trata da contratação de agente de integração de estágios, visando a prestação de serviços continuados referentes ao recrutamento, à seleção, à administração da concessão e ao acompanhamento das atividades de estágio de estudantes do ensino superior, ensino médio, educação especial e educação profissional, vinculados à estrutura do ensino público ou privado, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**.

**Artº. 2º. REVOGAR** a Portaria nº 2587, de 17/05/2023 (14565981), publicada no Boletim Administrativo nº 095 de 19/05/2023.

**Artº. 3º.** Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

**Artº. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RIBAMAR BASTOS**  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 3424, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando as atribuições que lhe confere Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante nos autos do Processo n.º 50614.003446/2024-21.

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 317/2025, cujo objeto é a execução, pela contratada, de prestação de serviços no ramo de seguros de veículos para segurar a frota oficial da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Dispensa Eletrônica nº 90005/2025 (SEI nº 21293889), firmado com a empresa empresa **SEGUROS SURA S/A**.

Função	Nome	Cargo/Função	Mat. DNIT
Gestor	<b>GETULIO BATISTA DA SILVA NETO</b>	Superintendente Regional	6.249-9
Gestor Substituto	<b>THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS</b>	Superintendente Regional - Substituta	3.193-3
Fiscal	<b>DOMINGOS SÁVIO CAMPOS FRAGOSO</b>	Agente Administrativo	807-9
Fiscal Substituto	<b>SIMONE ANDREIA FERNANDES</b>	Agente Administrativo	1.994-1

Art. 2.º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3.º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestados.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

### **PORTARIA Nº 3540, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.001004/2025-22.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00324/2025-00, firmado com o **CONSÓRCIO CARAJÁS - NOVO CANDEIAS**, cujo objeto consiste na Execução dos serviços emergenciais na BR 364/RO, especificamente nas OAEs - Ponte sobre o Rio Novo (Jacutinga) km 669,79 e Ponte sobre o Rio Candeias do Jamari KM 693,10.

Fiscalização Técnica	Titular: <b>FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR</b> , Matrícula/DNIT nº 6098-4, Engenheiro Civil. Substituto: <b>EMANUEL NERI PIEDADE</b> , Matrícula/SIAPE nº 2234396, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil
Fiscalização Administrativo	Titular: <b>NERISVALDO GUILHERME DA SILVA</b> , Matrícula/SIAPE nº 20613604, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Substituto: <b>CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES</b> , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes.
Gestor do Contrato	<b>ANDRÉ LIMA DOS SANTOS</b> , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA****PORTRARIA Nº 3551, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 50009.000386/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR 26 00619/2021 (9701826), celebrado com a Empresa PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>FÁBIO BASTOS</b> , SIAPE nº 1792349, Mat. DNIT nº 4100-9, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil <b>Substituto</b> , o servidor <b>MICHAEL TULSIARAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia. <b>Substituto</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÔ RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **FIDEL CAMPOS DE SOUSA**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima - Substituto, para substituir o Gestor do Contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 4127, de 25 de julho de 2023 (15197729), publicada no Boletim Administrativo nº 141, de 26 de julho de 2023 (15207605).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PORTARIA Nº 3533, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50616.001437/2025-67, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO**, matrícula SIAPE nº 2062510, **THIAGO COUTO GONZAGA**, matrícula SIAPE nº 1570835 e **JACKSON LUIZ SILVA**, matrícula SIAPE nº 1035862, para juntos comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de passagem expressa em pedágios, com transponder de identificação veicular TIV (TAG), para utilização nos veículos que compõem a frota do DNIT/SC.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional

**Pagamento de Substituição**

Em, 09/06/2025

**LETICIA ALBERTO BORGES MADUREIRA**, matrícula DNIT nº 4778, substituiu o Chefe do Serviço de Construção Terrestre - FCE 1.05, no período de 01/05/2025 a 06/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.002288/2021-20.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE****PORTARIA Nº 3537, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/SE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo do DNIT, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para gerirem o Contrato nº 323/2025, com a empresa **IGUÁ SERGIPE S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 58.070.452/0001-20, decorrente da Contratação Direta nº 393015-50/2025 (21278063), cujo objeto é a contratação de serviços abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência nº 16/2025 (21255410).

<b>Gestor</b>	<b>Titular:</b> <b>YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA</b> , Matrícula SIAPE nº 1547213, Analista Administrativo - Administrador.
	<b>Substituto:</b> <b>WELDER SIQUEIRA CRUZ SANTOS</b> , Matrícula SIAPE nº 2062665, Analista Administrativo - Contador.
<b>Fiscal</b>	<b>Titular:</b> <b>HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ</b> , Matrícula SIAPE nº 1366044, Analista de Sistemas.
<b>Técnico</b>	<b>Substituto:</b> <b>SIMEÃO DE AGUIAR MENEZES</b> , Matrícula SIAPE nº 1205001, Contador.

I - Caberá ao Gestor do Contrato: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de

inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada.

II - Caberá ao Fiscal Técnico: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços. Para contratos de Tecnologia da Informação, verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, conforme disposto nos art. 18 e 19 da IN SLTI/MP nº 01/2019 (importante ressaltar que os contratos firmados até 1º de julho de 2019 continuarão vigorando conforme a IN SLTI/MP nº 4 de 2014)

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 3547, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS**, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.000105/2025-76.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria 3091, de 19 de maio de 2025 (SEI nº. 21318281).

**Art. 2º DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 00070/2025, firmado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a empresa HWN Engenharia LTDA., cujo objeto é a Contratação Emergencial de empresa para execução e manutenção de infraestrutura terrestre no acesso à travessia do rio Tocantins entre os municípios de Aguiarnópolis/TO e Estreito/MA.

Gestores	<b>Titular:</b> LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. <b>Substituto:</b> ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	<b>Titular:</b> ANAX LIMA BRAGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396. <b>Substituto:</b> BOLIVAR EULER LOBO CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296.
Fiscalização Administrativa	<b>Titular:</b> LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS - II - Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189. <b>Substituto:</b> ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 3284085.

**Art. 3º. INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

**Art. 4º. INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de junho de 2025.

**LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA**  
Superintendente Regional

**COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>